



PORTARIA Nº.: 032/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de abril de 2023, a servidora, **Sr.ª DEBORA SAMPAIO**, matrícula funcional nº.: 100.221, ocupante do cargo de Professor PE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **26/11/2014 a 26/11/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado
no placar de costume da Prefeitura
Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 04/01/23

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022